Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos

(CNPJ nº 47.936.340/0001-92)
(Administrado pela
Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
30 de setembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

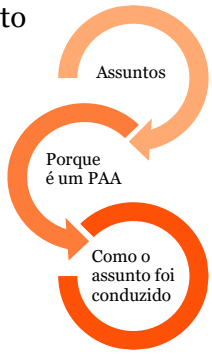

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios (Notas 3(c), 3(d) e 5)	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios. Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de cessão dos contratos cedidos, deduzidos de provisão para perdas esperadas por redução do valor de recuperação dos direitos creditórios. Na determinação da provisão para perdas por redução do valor de recuperação dos direitos creditórios, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos descritos na Nota 3(d). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação foram considerados áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento do processo adotado pela administradora e pelo custodiante quanto à guarda dos direitos creditórios, valorização e mensuração das perdas por redução ao valor de recuperação. Recálculo, em base de teste, do valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios e efetuamos o recálculo da provisão para perdas, considerando os critérios definidos pela administração do Fundo. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo 30 de setembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 9 de janeiro de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver
o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Classe Única –Responsabilidade Limitada do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Opea Agro Insumos
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 29 de dezembro de 2025 | 23:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO INSUMOS
CNPJ: 47.936.340/0001-92

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido	2024 Valor	2024 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**20.313**	**-**	**2.864**	**5,45**
Disponibilidades		**2**	**-**	**1.152**	**5,45**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		1	-	1	-
Depósitos bancários - outros bancos		1	-	1.151	5,45
Cotas de fundos de investimento		**20.311**	**30,11**	**1.712**	**8,11**
Beyond FIC. FIM		20.311	30,11	1.712	8,11
Direitos creditórios	**5**	**53.612**	**79,47**	**19.573**	**92,72**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**53.612**	**79,47**	**19.573**	**92,72**
Direitos creditórios - a vencer		118.580	175,77	34.577	163,79
(-) Provisão para perdas		(64.968)	(96,30)	(15.004)	(71,07)
Outros valores e bens		**105**	**0,16**	**19**	**0,09**
Despesas antecipadas		**25**	**0,04**	**19**	**0,09**
Despesas diversas		25	0,04	19	0,09
Outros valores a receber		**80**	**0,12**	**-**	**-**
Outros créditos		80	0,12	-	-
Total do ativo		**74.030**	**109,73**	**22.456**	**106,37**
Passivo					
Valores a pagar		**6.565**	**9,73**	**1.345**	**6,37**
Outras despesas		6.529	9,68	1.319	6,25
Taxa de gestão (*)		15	0,02	13	0,06
Taxa de administração (*)		11	0,02	6	0,03
Serviços de auditoria		8	0,01	3	0,01
Taxa de escrituração		2	-	2	0,01
Taxa CVM		-	-	2	0,01
Total do passivo		**6.565**	**9,73**	**1.345**	**6,37**
Patrimônio líquido		**67.465**	**100,00**	**21.111**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**74.030**	**109,73**	**22.456**	**106,37**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas conforme NE nº 8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO INSUMOS
CNPJ: 47.936.340/0001-92

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota	2025	2024
Resultados		**72.442**	**52.452**
Resultado com direitos creditórios		**67.875**	**48.811**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	67.875	48.811
Resultado com títulos e valores mobiliários		**4.284**	**3.641**
Resultado com operações compromissadas		-	330
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**6**	(1.449)	(882)
Cotas de Fundos de investimento		5.732	4.193
Outras receitas operacionais		**283**	**-**
Outras rendas operacionais		283	-
Despesas		**(58.201)**	**(18.178)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(6.246)**	**(1.524)**
Comissões e corretagens		(5.330)	(9)
Assessoria técnica		(537)	(380)
Consultoria jurídica		(133)	(192)
Agente de cobrança		(122)	(115)
Auditoria e custódia		(71)	(273)
Serviços de informática		(28)	-
Escrituração	**12**	(26)	(25)
Distribuição		-	(530)
Despesas da Administração e Gestão	**12**	**(1.301)**	**(1.370)**
Administração		(651)	(627)
Gestão		(650)	(743)
Demais despesas		**(50.653)**	**(15.284)**
Provisão para perdas		(49.964)	(15.004)
Outras despesas		(405)	(2)
CETIP		(177)	-
Taxa de fiscalização CVM		(84)	(230)
Tarifas Bancárias		(14)	-
Serasa		(3)	-
Taxa B3		(3)	-
Taxa ANBIMA		(3)	(48)
Despesas com cartório		(1)	-
Resultado líquido nos exercícios		**14.241**	**34.274**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO INSUMOS
CNPJ: 47.936.340/0001-92

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

						30/09/2025	30/09/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios							
Representado por	3.247,0702	cotas subordinadas a	R$150,4405	cada uma		488	-
Representado por	159.200,2345	cotas mezanino II a	R$129,5410	cada uma		20.623	-
Representado por	2.100,0000	cotas subordinadas a	R$1.112,1500	cada uma		-	2.335
Representado por	102.900,0000	cotas mezanino I a	R$17,9900	cada uma		-	1.852
Cotas emitidas							
	4.054,3296	cotas subordinadas II				4.055	
	198.662,1502	cotas mezanino III				198.695	-
	608.138,5589	cotas senior III				608.250	
	1.147,0702	cotas subordinadas				-	1.155
	159.200,2345	cotas mezanino II				-	159.495
	487.414,0000	cotas senior II				-	488.251
Cotas resgatadas							
	30,5300	cotas subordinadas II				(31)	
	1.608,4164	cotas mezanino III				(1.609)	
	608.138,5589	cotas senior III				(1)	
	102.900,0000	cotas mezanino I				-	(1.705)
	487.414,0000	cotas senior II				-	(28.127)
Amortização de cotas						(734.732)	(636.419)
Variação na amortização de cotas						(42.420)	-
Variação no resgate de cotas						(95)	
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios						**53.224**	**(13.163)**
Resultado dos exercícios						**14.241**	**34.274**
Patrimônio líquido no fim dos exercícios						**67.465**	**21.111**
Representado por	3.247,0702	cotas subordinadas a	R$0,0000031	cada uma		0,00	-
Representado por	4.023,7996	cotas subordinadas II a	R$0,0000025	cada uma		0,00	-
Representado por	159.200,2345	cotas mezanino II a	R$0,0000001	cada uma		0,00	-
Representado por	197.053,7338	cotas mezanino III a	R$342,3664442	cada uma		67.465	-
Representado por	3.247,0702	cotas subordinadas a	R$150,4405	cada uma		-	488
Representado por	159.200,2345	cotas mezanino II a	R$129,5410	cada uma		-	20623

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO INSUMOS
CNPJ: 47.936.340/0001-92
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**14.241**	**34.274**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(67.875)	(48.811)
(-) Resultado com provisão para perdas	49.964	15.004
(-) Resultado com instrumentos financeiros derivativos	1.449	882
Resultado líquido ajustado	**(2.222)**	**1.349**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.449)	(882)
(-) Direitos creditórios	(16.127)	14.234
(-) Outros valores e bens	(86)	3
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	5.220	956
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(14.664)**	**15.660**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotas	811.000	648.901
(-) Resgate de cotas	(1.736)	(29.831)
(-) Amortização de cotas	(777.153)	(636.419)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**32.111**	**(17.349)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17.449**	**(1.690)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	2.864	4.554
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	20.313	2.864
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17.449**	**(1.690)**
	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos ("Fundo") foi constituído em 5 de outubro de 2022 e iniciou suas atividades em 29 de novembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, conforme regulamento.

O Fundo tem como objetivo de investimento proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis e de ativos financeiros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e, consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Opea Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de dezembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis materiais

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Cotas de Fundos de investimento”.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de setembro de 2025.

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

  Os direitos creditórios do Fundo em 30 de setembro de 2024, são classificadas como operações com aquisição substancial de riscos e benefícios em razão de não existir garantias ou coobrigação do cedente.

d) Provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

A provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas. Tais valores são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	2
Cotas de fundo de investimento (*)	1,2863	15.790.439,7469	20.311
Total	**-**	**15.790.439,7469**	**20.313**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1.152
Cotas de fundo de investimento (*)	1,1374	1.504.901	1.712
Total	**-**	**1.504.901**	**2.864**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por notas fiscais eletrônicas (consubstanciados em arquivos XML certificados digitalmente das notas fiscais de remessa dos insumos, que se encontrem registradas eletronicamente em sistema próprio da Secretaria da Fazenda Estadual e Receita Federal, nos termos da legislação vigente).

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

- Deverão ser representados em moeda corrente nacional;
- Deverão ter data de vencimento anterior à última Data de Resgate Esperada das Cotas Seniores em circulação;
- A aquisição deverá ter sido previamente aprovada pela Gestora;
- Deverão ter prazo de vencimento de, no mínimo, 120 dias corridos contados da data de aquisição.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

- Todos os Direitos Creditórios Cedente deverão estar amparados pelos Documentos Comprobatórios;
- Deverão ser certos, válidos e eficazes, sendo exigíveis e líquidos na data de vencimento;
- A Cedente deverá possuir autorização societária para ceder os direitos ao Fundo;
- Os Devedores deverão ter, no mínimo, 2 anos de relacionamento com a Cedente, exceto para até 20% do Patrimônio Líquido do Fundo, que poderá ser alocado em Devedores com menos de 2 anos de relacionamento.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2025 e 2024 o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	22.648	4	22.652
de 31 a 60 dias	16.806	95	16.901
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 150 dias	-	41.766	41.766
de 151 a 180 dias	-	9.522	9.522
de 181 a 360 dias	-	-	-
de 361 a 720 dias	-	27.739	27.739
de 721 a 1080 dias	-	-	-
Acima de 1080 dias	-	-	-
Total	**39.454**	**79.126**	**118.580**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(2.475)	(62.493)	(64.968)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**36.979**	**16.633**	**53.612**

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	3	3
de 31 a 60 dias	-	1.655	1.655
de 61 a 90 dias	-	10.511	10.511
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 180 dias	-	22.408	22.408
Acima de 181 dias	-	-	-
Total	**-**	**34.577**	**34.577**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	**-**	(15.004)	(15.004)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**-**	**19.573**	**19.573**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2025	
Direitos Creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Nota Fiscal Eletrônica (NFE)	505	39.454	79.126	118.580
Total	**505**	**39.454**	**79.126**	**118.580**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD		(2.475)	(62.493)	(64.968)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**(2.475)**	**(62.493)**	**(64.968)**

			2024	
Direitos Creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Nota Fiscal Eletrônica (NFE)	150	-	34.577	34.577
Total	**150**	**-**	**34.577**	**34.577**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD		**-**	(15.004)	(15.004)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**-**	**19.573**	**19.573**

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas abaixo:

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	19.573	-
Aquisições	811.290	651.621
Liquidações	(800.372)	(667.174)
Rendimentos	67.875	48.811
Direitos creditórios recebidos a identificar	5.210	1.319
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(49.964)	(15.004)
Saldo final	53.612	19.573

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
4,59%	7,42%	17,88%

5.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de setembro de 2025 estão assim representados:

	30/09/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	2.792	4,14%
2	2.736	4,05%
3	2.188	3,24%
4	1.805	2,68%
5	1.787	2,65%
6	1.672	2,48%
7	1.512	2,24%
8	1.509	2,24%
9	1.509	2,24%
10	1.509	2,24%
Demais devedores	99.562	147,58%
Total	**118.580**	**175,77%**

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

5.7 - Provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a Administradora do Fundo realizou provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 64.968. (R$ 15.004 em 2024)

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de setembro de 2025 e 2024.

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**(15.004)**	**-**
Constituição de PECLD	(49.964)	(15.004)
Saldo final	**(64.968)**	**(15.004)**

5.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de setembro de 2025, a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 175,77% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.9 - Garantias

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

5.10 - Coobrigação

Os direitos creditórios representados por NFE, adquiridos pelo Fundo não possuem coobrigação dos cedentes.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, respeitando o limite das posições detidas à vista. A Gestora deve observar a Política de Investimento em Derivativos constante do Anexo IV ao Regulamento para o investimento em Derivativos, conforme indicado nas limitações do regulamento

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, resultando em um prejuízo de R$ 1.449 (R$ 882 em 2024).

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 11. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, de escrituração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Opea Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 15. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe e subclasse de cotas do Fundo

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

O Fundo possui uma única classe de cotas. As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, observadas as características de cada série e subclasse de cotas. As cotas somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação do Fundo.

As cotas são divididas em três subclasses: cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior. Todas as cotas seniores de uma mesma série e todas as cotas subordinadas de uma mesma subclasse terão iguais parâmetros mínimos. Todas as cotas de uma mesma subclasse terão iguais prioridades de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, bem como direitos de voto, observado o disposto no regulamento. As cotas terão valor unitário de emissão de R$ 1.

Todas as cotas serão escriturais e mantidas em conta de depósito em nome dos cotistas pelo custodiante, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas. A qualidade de cotista caracteriza-se pela abertura de conta de depósito em nome do cotista.

As cotas seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração. As cotas subordinadas mezanino e as cotas subordinadas júnior poderão ser divididas em múltiplas subclasses, com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Todas as cotas terão direito de voto, correspondendo cada cota a um voto nas assembleias gerais.

Cotas Seniores
As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

Cotas Subordinadas Mezanino
As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior.

Cotas Subordinadas Júnior
As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

b) Emissão de cotas

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

A distribuição pública das cotas seniores de qualquer série e das cotas subordinadas mezanino ou subordinadas júniores de qualquer classe deverá observar os normativos em vigor à época editados pela CVM, bem como o regime de distribuição estabelecido no respectivo suplemento.

Exceto se de outra forma disposto no respectivo suplemento previsto no regulamento, será admitida a colocação parcial das cotas seniores, das cotas subordinadas mezanino e/ou das cotas subordinadas júnior, bem como a negociação de novas condições para emissão de novas cotas prevista em instrumento próprio. As cotas que não forem colocadas no prazo estabelecido para a respectiva oferta poderão ser canceladas pelo administrador.

Quaisquer emissões de novas cotas serão deliberadas pela assembleia geral, desde que atendidas integralmente as condições para emissão de novas cotas definidas no regulamento, exceto com relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, cuja emissão é dispensada de deliberação pela assembleia geral, desde que atendidas as condições para emissão de novas cotas.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a primeira data de integralização de cotas da respectiva subclasse ou série até o dia da efetiva integralização.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, ocorreram as seguintes emissões de cotas:

	30/09/2025		30/09/2024	
Subclasse de cotas	**Qtde**	**Montante**	**Qtde**	**Montante**
Cotas subordinadas	-	-	1.147	1.155
Cotas subordinadas II	4.054	4.055	-	-
Cotas Mezanino II	198.662	198.695	159.200	159.495
Cotas Sênior II	-	-	487.414	488.251
Cotas Sênior III	608.139	608.250	-	-
Total	**810.855**	**811.000**	**647.761**	**648.901**

c) Resgate de cotas

As cotas subordinadas júnior de determinada classe somente poderão ser resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, observada a ordem de alocação de recursos e o disposto no regulamento.

As cotas deverão ser resgatadas até a última data de pagamento, que corresponde à data do término do respectivo prazo de duração, pelo seu respectivo valor contábil. Em situações de insuficiência de recursos em moeda nacional, o fundo poderá efetuar o pagamento do resgate mediante a entrega de ativos financeiros, conforme deliberação de assembleia.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes resgates de cotas:

	30/09/2025		30/09/2024	
Subclasse de cotas	**Qtde**	**Montante**	**Qtde**	**Montante**
Cotas subordinadas II	31	31	-	-
Cotas Mezanino II	-	-	102.900	1.705
Cotas Mezanino III	1.608	1.609	-	-
Cotas Sênior III	608.139	1	487.414	28.127
Total	**609.778**	**1.641**	**590.314**	**29.832**

d) Amortização de cotas

Os pagamentos de amortizações do principal e das amortizações extraordinárias serão realizados conforme o regulamento. Qualquer outra forma de amortização de cotas diferente das estipuladas no regulamento deverá ser aprovada em assembleia geral.

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada data de pagamento será realizada a amortização de principal com relação a todas as cotas, em moeda corrente nacional, observadas as respectivas metas de amortização de principal e a ordem de alocação de recursos, conforme previsto no capítulo décimo do regulamento.

As cotas subordinadas júnior de determinada classe somente poderão ser amortizadas após a amortização integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, observada a ordem de alocação de recursos e o disposto no regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, ocorreram amortizações de cotas nos montantes descritos abaixo:

	30/09/2025	30/09/2024
Subclasse de cotas	**Montante**	**Montante**
Cotas subordinadas	-	246
Cotas Mezanino II	5.000	144.985
Cotas Mezanino III	121.483	-
Cotas Sênior II	-	491.188
Cotas Sênior III	608.249	-
Total	**734.732**	**636.419**

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Opea Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5 (cinco mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Será devida uma parcela única de R$ 25 (vinte e cinco mil reais) à Administradora na data da primeira integralização, a título de compensação pelos serviços de implantação do Fundo. Também será paga uma taxa de escrituração de R$ 2 (dois mil reais) mensais ao escriturador, com um custo adicional por cotista, conforme tabela escalonada.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 651 (R$ 627 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga uma taxa de gestão equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor total integralizado, líquidos de impostos ("Flat Fee de Gestão"), além de uma taxa anual equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido, líquidos de impostos, observada a remuneração mínima mensal de R$ 10 (dez mil reais), a partir da primeira integralização de cotas. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa, e é paga pelo Fundo, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 650 (R$743 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de Verificação de Lastro

Para a verificação de lastros amostral, é devido ao custodiante um montante fixo de aproximadamente R$ 5 (cinco mil reais) trimestralmente, em cada data de verificação. Esse valor é pago para evidenciar o lastro dos direitos creditórios adquiridos.

d) Taxa de Escrituração

Pelo serviço de escrituração prestado pela administradora, o Fundo paga uma taxa fixa mensal de R$ 2 (dois mil reais), acrescida de um custo adicional por cotista, conforme a tabela abaixo:

Número de Cotistas	**Valor (R$/cotista)**
0 a 50	Isento
51 a 2.000	1,4
2.001 a 10.000	0,95
Acima de 10.000	0,4

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de escrituração foi de R$ 26 (R$25 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Escrituração" na demonstração do resultado.

e) Demais taxa

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e subclasse de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.09.2025	0,00000308	(100,00)	(55)
Exercício findo em 30.09.2024	226,0638	(79,67)	2.920

Exercício	Valor da Cota Subordinada II	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 13.12.2024 a 30.09.2025	0,00000249	(100,00)	3.311

Exercício	Valor da Cota Mezanino 1	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 01.10.2024 a 11.10.2024 (*)	17,7017	(1,60)	1.637

Exercício	Valor da Cota Mezanino 2	Cota Teórica	Rentabilidade da Cota (%)	Rentabilidade da Cota teórica(%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.09.2025	0,00000006	31,4098	-100	-96,98%	8.241
Exercício findo em 30.09.2024	1.040,25	1.040,25	3,29	3,29	141.655

Exercício	Valor da Cota Sênior 2	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 10.11.2024 a 23.07.2024 (*)	0,0766	0,18	376.611

Exercício	Valor da Cota Mezanino 3	Cota Teórica	Rentabilidade da Cota (%)	Rentabilidade da Cota teórica(%)	Patrimônio líquido médio
Período de 13.12.2024 (**) a 30.09.2025	342,3664	769,8118	(65,76)	(23,02)	178.030

Exercício	Valor da Cota Sênior 3	Cota Teórica	Rentabilidade da Cota (%)	Rentabilidade da Cota teórica(%)	Patrimônio líquido médio
Período de 13.12.2024 (**) a 11.08.2025 (*)	0,0016	1.060,9917	(100,00)	6,10%	415.629

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

(*) Data de encerramento da subclasse
(**) Data de início das atividades da Classe.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Docusign Envelope ID: CE9D7451-01C6-4503-9028-FA01E8F15F29

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de setembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Riscardo Fuscaldi Baptista de Figueiredo
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1